



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 025/83.

Súmula:- Adota o Decreto nº 1.183/78- de 22.-  
08.78- e disposições seguintes, do Município -  
de Marialva, na forma que especifica.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Es-  
tado do Paraná, no uso de suas atribuições le-  
gais,

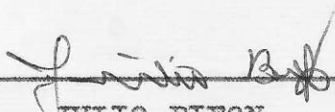
### DECRETA:


Art.1º)-Fica Adotado para o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a-  
té dia 31/12/83, termos do Decreto nº 1.183- de 22/08/78, e-  
disposições seguintes, do Município de Marialva/Pr., que con-  
cede Benefícios Fiscais à firma MECANICA BRASTORNO LTDA- e/  
Sucessores.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de março de 1.983.



  
JULIO BIFON  
( Prefeito Municipal)

Reg. Livro n.º.....	Fis.....
Publicado (a) na 0 DIÁRIO DO	
NORTE DO PARANÁ	
N.º 3.028 em 12/04/83.	
	
FUNCIÓKARI	